



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Av. Expedicionários, 291 – 3º andar – CEP 86.600-091 – Rolândia – PR  
Fone: (43) 3906-1115/ 3906-1139 conselhos@rolandia.pr.gov.br

## RESOLUÇÃO Nº 004/2.025

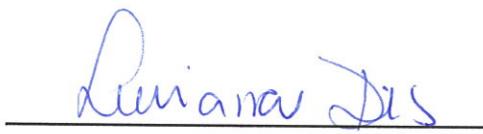
**Súmula: Estabelece A Aprovação da Prestação de Contas Referente ao Segundo Semestre de 2023 - Recurso FIA/CEDCA Incentivo Criança e do Adolescente que sofreram impacto pelo COVID**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere a Lei Municipal nº 3.718, de 06 de julho de 2.015, em reunião ordinária, realizada em 28 de maio de 2.025.

**Resolve:**

**Art. 1º-** Aprova a Prestação de Contas referente ao segundo semestre de 2023 - recurso FIA/CEDCA Incentivo Criança e do Adolescente que sofreram impacto pelo COVID.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor da data de sua publicação

  
\_\_\_\_\_  
LUCIANA APARECIDA DIAS  
Vice - Presidente do CMDCA